



Universidade Federal de Rondonópolis
Instituto de Ciências Exatas e Naturais

EDITAL ICEN/UFR N° 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 23853.000706/2023-31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento: Algoritmos e Sistemas de Computação.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Informática ou Engenharia de Software ou Tecnólogo em Área de Computação.

1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

2. Das Inscrições:

2.1 Período das inscrições: 20/02/2023 a 26/02/2023, 12h (meio dia) de Mato Grosso.

2.2 Local das inscrições: Preencher o formulário on-line disponível em https://bit.ly/icen_substituto (é necessário logar em uma conta Google).

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Documentação:

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado e assinado.

4. Da Seleção:

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

4.1 Data, Horário e Local:

27/02/2023 – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

28/02/2023 às 14h – Sorteio do Ponto – Local: sala virtual a ser informada aos candidatos via e-mail

01/03/2023 às 14h – Prova Didática – Local: sala a ser informada aos candidatos via e-mail

02/03/2023 às 17h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

02/03/2023 às 17h – Prova de Títulos – Local: sala da coordenação do curso

03/03/2023 às 17h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

03/03/2023 às 17h – Resultado final – Local de Divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Roger Resmini

Diretor do ICEN



Documento assinado eletronicamente por **Roger Resmini, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN/UFR**, em 08/02/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120937** e o código CRC **0F3F7009**.

